



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

10º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

**REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA:
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) –
“RUY SILVA”**

2023





10º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONVENIADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS (FEMA).

GESTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repasse financeiro referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente ao pagamento do 13º salário de 2.023.



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF nº 096.296.898-63; e de outro lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, entidade de direito público, sem fins lucrativos, instituída pela Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985, com personalidade jurídica própria, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1.200, Vila Nova Santana – na cidade de Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.501.559/0001-36, representada por seu Presidente do Conselho Curador, **DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE**, brasileiro, portador do RG 22.031.822, e CPF: 110.815.878-14, e seu Diretor Executivo, **HILÁRIO VETORE NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. 32.752.050-4, e do CPF 297.742.398-22, doravante denominada **CONVENIADA**, tem entre si justo e conveniado, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.429, de 14 de setembro de 2023 e Decreto nº 9.204 de 14 de setembro de 2023 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente o **10º Termo Aditivo do Convênio 01/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer repasse financeiro para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, nos termos da portaria 2.031, de 28 de novembro de 2023.

Cumpre-nos salientar, que **todas as informações** prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da **CONVENIADA**.



2. PREVISÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO:

Há expressa previsão no Convênio 01/2022 de 01 de janeiro de 2022, do qual este Termo é Aditivo, que diz na cláusula 4.2.5: *"CONVENIENTE deverá fazer reposição financeira, equivalente, à CONVENIADA, motivo pelo qual nos termos da portaria 2.031 de 28 de novembro de 2023, será repassado o valor correspondente, para pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, referente ao pagamento do 13º salário de 2.023, conforme relatório com os respectivos CPFs e valores anexos.*

2.1. VALOR A SER REPASSADO:

Pelo correto e perfeito desempenho da CONVENIADA em cumprimento ao objeto do Convênio 01/2022, a CONVENIENTE repassará à CONVENIADA, por este Termo Aditivo, o valor de **R\$ 16.383,03 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e três centavos)**, de um valor de R\$ 25.874,35 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) em uma única parcela, referente ao pagamento do 13º salário de 2.023, a ser depositada na Caixa Economica Federal agência 0284, operação 006 c/c 71062-2, conforme Portaria 2031 de 28 de novembro de 2023 e planilha anexa.

Essa diferença de R\$ 9.491,32 (nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), se justifica, tendo em vista os cálculos proporcionais da admissão e demissão de funcionários e ainda os cálculos sobre 8/12.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão as dotações da fichas 1686 - outros serviços de terceiros, pesso jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados nos termos do Convênio 01/2022, do qual o presente é Termo Aditivo, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de 2023.

5. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste TERMO



Secretaria Municipal da Saúde


Prefeitura de Assis

ADITIVO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.

E, por estarem justas e convenientes, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 14 de dezembro de 2023.

Pela CONVENENTE:


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

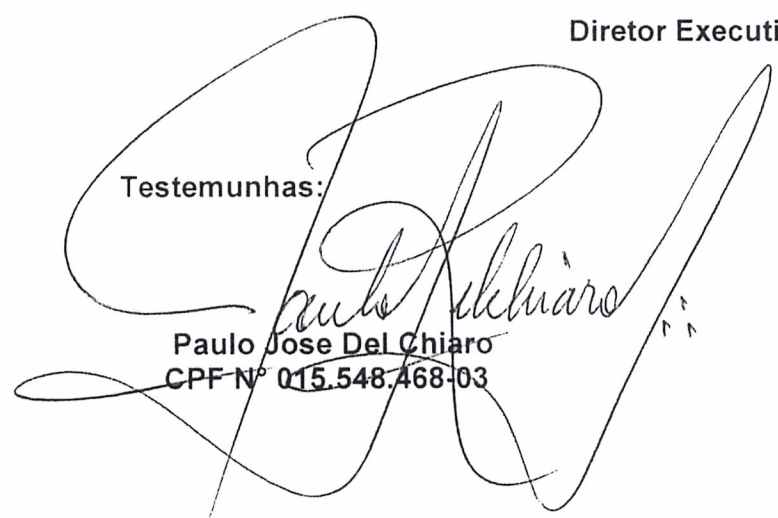

CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde


Pela CONVENIADA:

DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE
Presidente da FEMA

HILARIO VETORE NETO
Diretor Executivo

Testemunhas:


Paulo Jose Del Chiaro
CPF N° 015.548.468-03


Almir Martines Moreno
CPF N° 058.431.878-29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EEE-03D5-68EB-368F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 18/12/2023 17:36:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 18/12/2023 18:27:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/0EEE-03D5-68EB-368F>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 29/11/2023 | Edição 226 | Seção 1 | Página 182

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 2.031, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os valores referentes à nona parcela do exercício de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017 relativos ao repasse da assistência financeira complementar

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a nona parcela, observarão o disposto nos Anexos I e II a esta Portaria, obtidos a partir do §1º do art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Parágrafo único. O Anexo II corresponde aos valores a maior recebidos pelos Estados e Municípios compensado, conforme o caso, o montante a que teriam direito relativo a nona parcela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NISIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido 9ª Parcela - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	1.877.269,85
AC	120001	ACRELÂNDIA	MUNICIPAL	42.712,36
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	44.742,45
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	47.663,03
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	28.104,61
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	243.382,25
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	MUNICIPAL	68.343,58
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	33.357,11
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	50.276,02
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.193,00
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	50.096,26
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	35.379,43
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	49.833,20
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	39.442,76
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	62.993,80
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	55.267,90
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	100.926,52
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	73.909,09
AC	120060	TARAUACA	MUNICIPAL	52.033,04
AC	120070	XAPURI	MUNICIPAL	70.780,61
AL	270430	ALAGOAS	ESTADUAL	2.030.204,73
AL	270010	ÁGUA BRANCA	MUNICIPAL	117.781,04
AL	270020	ANADIA	MUNICIPAL	64.371,86
AL	270030	ARAPIRACA	MUNICIPAL	1.538.995,05
AL	270040	ATALAIA	MUNICIPAL	137.772,34



Assinado por 2 pessoas: DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE e HILARIO VETORE NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/0EEE-03D5-68EB-368F> e informe o código 0EEE-03D5-68EB-368F



FEMA - 13º SALÁRIO

CBO	CPF	NOME	COMPLEMENTO	13º	ADMISSÃO
Técnico de enfermagem	12018044850	ADRIANA DE AZEVEDO MONTEIRO GONCALVES	882,24	588,16	02/12/2017
Auxiliar de enfermagem	21930164882	ALEXANDRA ANTUNES FRANCA GOMES	269,50	179,67	06/10/2020
Técnico de enfermagem	45784939890	ALINE MALAGUTTI CAVAZANI	882,24	588,16	02/02/2023
Auxiliar de enfermagem	43794186850	ANA CAROLINA GONCALVES DOMINGUES	269,50	179,67	01/06/2019
Técnico de enfermagem	08279735941	ANA LIGIA NUNES DE BRITO	882,24	294,08	02/09/2023
Técnico de enfermagem	20452781825	ANA PAULA DA SILVA	882,24	588,16	06/07/2022
Técnico de enfermagem	22004067896	ANDREIA GARCIA CAMARGO	882,24	588,16	22/02/2022
Técnico de enfermagem	38899685894	ANDRESSA AFONSO DA SILVA MELO	882,24	588,16	02/03/2023
Técnico de enfermagem	38338689882	CARINA REGINA DOS SANTOS	882,24	404,36	22/07/2023
Técnico de enfermagem	20632316802	CRISTIANA FATIMA RODRIGUES	882,24	588,16	15/09/2020
Auxiliar de enfermagem	29020844806	CRISTIANE VENANCIO	269,50	179,67	25/03/2022
Técnico de enfermagem	16772071832	EDILEIA MIRIAM BRESCHOTT MEDEIROS	882,24	588,16	02/12/2017
Técnico de enfermagem	26631194822	EDIMEIA GONCALVES	882,24	588,16	01/12/2017
Auxiliar de enfermagem	27657565896	EDIVANEIA VILAS BOAS CONTIENI	269,50	179,67	15/02/2019
Técnico de enfermagem	27622174823	ELIANE PIRES DA CONCEICAO	882,24	588,16	21/02/2023
Técnico de enfermagem	12105923801	ELISABETE CRISTINA KOHLE	882,24	588,16	03/12/2017
Técnico de enfermagem	66514894887	ESTER DE CASTRO SATO	882,24	588,16	03/12/2017
Técnico de enfermagem	16912553869	FABIANA APARECIDA PAIS	882,24	588,16	06/07/2020
Técnico de enfermagem	27019805850	FLAVIA DAS GRACAS VITOR DE ALMEIDA	882,24	588,16	01/12/2017
Auxiliar de enfermagem	06175666828	GERALDO RAMOS DA SILVA	269,50	179,67	02/06/2022
Auxiliar de enfermagem	42788294859	GLEYCE KELLY ROSA DE SANTANA	269,50	179,67	15/02/2019
Técnico de enfermagem	41687771898	IVANESSA DE JESUS LACERDA	882,24	588,16	27/07/2022
Técnico de enfermagem	40465602827	KAREN UTIDA MACIEL	882,24	588,16	01/02/2023
Auxiliar de enfermagem	11627169407	MARIA DANIELLY DE FREITAS PEREIRA	269,50	179,67	26/02/2019
Técnico de enfermagem	13802307640	MARIA GABRIELA DAENEKAS TEIXEIRA	882,24	588,16	01/12/2017
Técnico de enfermagem	14868720856	MARIA IRISDALVA SOARES FREITAS	882,24	588,16	13/03/2021
Técnico de enfermagem	26930297836	MARTA LEONARDO DE SOUZA	882,24	588,16	02/12/2017
Auxiliar de enfermagem	10070908800	MIGUEL LINO LOPES	269,50	0,00	15/05/2018
Técnico de enfermagem	46492625854	NATHALIA DOS SANTOS	882,24	588,16	16/08/2021
Auxiliar de enfermagem	25574380811	NEIRI APARECIDA DA SILVA	269,50	179,67	27/06/2018
Auxiliar de enfermagem	40259047805	RAISSA EVANGELISTA NEGRAO	269,50	179,67	17/03/2021

APOSENTO



Técnico de enfermagem	35793480862	RODRIGO GAZONI DA CONCEICAO	882,24	588,16	07/07/2020
Auxiliar de enfermagem	39229368314	ROSIANE FERNANDA LEAL	269,50	179,67	15/05/2018
Auxiliar de enfermagem	40688412840	SAMARA DA SILVA MIRANDA SERVILHA	270,80	180,54	16/02/2019
Técnico de enfermagem	41418834940	SERAFIM ANTONIO ALEVATO XAVIER JUNIOR	882,24	588,16	01/12/2017
Técnico de enfermagem	33822607860	SILMARA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	882,24	588,16	21/03/2020
Técnico de enfermagem	13825791874	SILMARA FERREIRA CAETANO	882,24	588,16	13/12/2017
Auxiliar de enfermagem	43166100822	VITORIA CRISTINA JOAQUIM BARCHI	269,50	179,67	02/10/2022
			-	16383,03	

